

**PORTARIA Nº. 262/2023**

**DE 08 DE AGOSTO DE 2023.**

**INTERROMPE LICENÇA DE  
SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela da Lei Orgânica Municipal, e com base no § 2º do art. 99, da Lei Municipal nº 214/2001, alterada pela Lei Municipal nº 399\_A/2009,

**RESOLVE:**

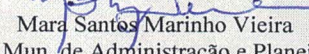
Art. 1.º Fica Interrompida a Licença para Tratar de Interesse Particular, da servidora **Maria da Gloria Alves Rodrigues**, matrícula de nº 080228-0, Auxiliar de Serviços Gerais, concedida mediante a Portaria nº 198 de 20 de julho de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2023.

Art. 3.º. Registre-se. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 28 de junho de 2023.

  
**CELSO LOPES CARDOSO**  
Prefeito Municipal

  
Mara Santos Marinho Vieira  
Sec. Mun. de Administração e Planejamento  
Registrado e publicado nesta data,  
conforme art. 12 dos ADFT da LOM  
Tucumã-PA, 08/08/2023.

